



DECRETO Nº 072/2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.318, de 07 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.312/2024, no valor de R\$ **894.735,24** (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
2.011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.1.90.00.00 (44)	2540	22.484,14
	4.4.90.00.00 (46)	2550	337.729,82
1.022 Aquisição de Maquinas Rodov. Veic. e Caminhões	4.4.90.00.00 ()	2755	534.521,28
Total Suplementado			894.735,24

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ **894.735,24** (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) das FDR 2540 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos, 2550 (SF) - SF - Transferência do Salário-Educação e 2755 (SF) - SF - Recursos de Alienação de Bens/Ativos, se dará pelo Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de março de 2025.


ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 07/03 /2025. Publicação

Nº 125 /2025.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação